Diário Oficial nº: 26361

Data de publicação: 27/08/2014

Matéria nº: 693267

PORTARIA Nº 130/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO o artigo 156 da Resolução nº 14/2007/TCE/MT;

CONSIDERANDO as Orientações Técnicas nº 053/2011 e 003/2013, ambas da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Processo nº 0.240.677-6, que trata do Pregão Presencial nº 051/2005, destinado a contratação de serviço de locação de empilhadeira, onde foi constatado indícios de prejuízos ao erário decorrente de pagamento de serviço não executado pela empresa AGDHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 111/SGA/2014 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos descritos nos autos do processo nº 0.240.677-6.
- **Art. 2º** Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira:
 - ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA
 - MARCO CESAR NEVES
 - LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
- **Art. 3º** A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo as Unidades da SES-MT prestar toda colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas acima designada.
- **Art. 4º** Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir preceitos legais e regulamentares.
 - **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 26/08/2014.